

**PARECER Nº 1337/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 429/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, objetiva alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Campeonato de Futebol Amador do Distrito do Cangaíba", a ser iniciado, anualmente, no mês de agosto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, indicando que a alínea a ser acrescida deve se referir ao inciso CLI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/2012

Milton Leite – DEM – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Agnaldo Timóteo – PR

Donato – PT

Francisco Chagas – PT